

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

27 DE SETEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 488



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	26
Contratos	26
Dispensas	26

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ATO DE INSUBSISTÊNCIA
De 24 de setembro de 2021

O Município de Itupeva torna **INSUBSISTENTE** “A PORTARIA Nº 6.665 DE 24 DE AGOSTO DE 2021”, referente a Alterar a especialidade do cargo da servidora **GABRIELA POLLI DOS SANTOS**, publicado Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 17 de setembro de 2021, Ano III, Edição 482, Página 15, conforme consta do processo administrativo nº 4674/2020 - PMI.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.668, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4579/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
KATTIA RODRIGUES DE MORAES	2919	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.678, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4663/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES	911	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 26 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.679, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora MARIANA DA CRUZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4575/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **MARIANA DA CRUZ PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARIANA DA CRUZ PEREIRA	4326	5	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.680, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade ao servidor MAURÍCIO JOSÉ ZAGO LEVADA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4574/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **MAURÍCIO JOSÉ ZAGO LEVADA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MAURICIO JOSE ZAGO LEVADA	1770	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.681, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora PALOMA GRAZIELE DE MORAIS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4665/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **PALOMA GRAZIELE DE MORAIS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
PALOMA GRAZIELE DE MORAIS RODRIGUES	2816	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.682, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4811/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO	2949	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.683, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora ROSANA FERRARI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4667/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ROSANA FERRARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ROSANA FERRARI	3083	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.684, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SANDRA RENATA MARCHI, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4669/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SANDRA RENATA MARCHI**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SANDRA RENATA MARCHI	1695	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.685, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SARA CARVALHO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4670/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SARA CARVALHO DE OLIVEIRA	2722	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.686, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4672/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA	3474	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.687, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SILVIA RENATA ROMERA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4673/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SILVIA RENATA ROMERA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA RENATA ROMERA	2879	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.688 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4573/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS	1787	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.698, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora STELA PATRICIA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4700/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **STELA PATRICIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
STELA PATRICIA DE OLIVEIRA	2879	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.689, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SUSI DOS REIS RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4701/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SUSI DOS REIS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SUSI DOS REIS RODRIGUES	3451	3	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.690, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora SUZI KARINE DE CARVALHO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4661/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **SUZI KARINE DE CARVALHO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
SUZI KARINE DE CARVALHO SILVA	1981	5	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.691, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora THELMA REGINA MATOS BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4702/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **THELMA REGINA MATOS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
THELMA REGINA MATOS BARBOSA	2624	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.692, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4704/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA	2422	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 24 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.697, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a SAMIRA SOUZA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, LICENÇA PARA CASAMENTO.

JAIR GOMES DE SOUZA, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **SAMIRA SOUZA DA SILVA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 11 a 17 de setembro de 2021, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 9888/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

JAIR GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.715, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a servidora THAIZE BARROS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **THAIZE BARROS ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2021 à 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10573/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.721, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a servidora ANA PAULA AZEVEDO KONISHI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ANA PAULA AZEVEDO KONISHI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **24 de agosto de 2021 a 19 de fevereiro de 2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 10715/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

LUCIANE A ALVES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.722, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a servidora VIVIANE SOBRAL SANTOS CAMPANELI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **VIVIANE SOBRAL SANTOS CAMPANELI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de agosto à 26 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10718/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.723, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao servidor HENRIQUE PERON, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assistente Social, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **HENRIQUE PERON**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assistente Social, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 02 a 06 de setembro de 2021, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 10728/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 029/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10462-6/20. VALOR: R\$ 58.992,75 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DA CIDADE. MODALIDADE: CARTA CONVITE OBRAS Nº 001/2021. ASSINATURA: 20/09/2021.

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Dispensa de Licitação nº 060/2021. Processo Administrativo nº 7244-1/2021. I - Objeto: Locação de imóvel comercial para funcionamento do arquivo municipal. II - Contratada: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RMD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. III - Período: 36 (trinta e seis) meses. IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VI - Justificativa: Tendo em vista que o atual prédio a qual se encontra instalado o arquivo municipal, está com capacidade saturada, com o excedente de arquivos alocados em quaisquer superfícies disponíveis, inclusive no chão, expondo o local e servidores a riscos físicos, bem como prejudicando a integridade de documentos ali arquivados, conforme relatório encartado as fls. 03/06 do presente processo. Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2021. Publique-se o respectivo extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública*